



## RESOLUÇÃO Nº 143/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 08/09/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Projeto do Curso de especialização em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental – modalidade: a distância.

Considerando o eProtocolo nº 20.809.181-6;  
considerando a Resolução nº 003/2023- DFE;  
considerando o Parecer Técnico nº 005/2023-PGD;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de agosto de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental – modalidade: a distância, proponente: Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), em rede com as Instituições de Ensino Superior Públicas do Estado do Paraná e com parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/09/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)